



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABROBÓ-PE

Secretaria Especial de Cultura, Esportes e Lazer

RAZÃO DA ESCOLHA

(Art. 72, Inciso VI da Lei Federal 14.133/2021)

Objeto: Contratação dos serviços de show artístico da Atracção Musical de renome Nacional "IGOR KANNARIO e banda", para se apresentar no(s) dia(s) 10 de setembro do corrente ano durante os festejos em comemoração ao 96º Aniversário de Remancipação Político-administrativa do Município de Cabrobó-PE, que acontecerão no período de 07 a 13 de setembro de 2024 na Sede do Município de Cabrobó-PE.

A escolha do Artista Musical de renome nacional "IGOR KANNARIO e banda" que neste ato se faz representar pela Empresa TH SALVADOR E EVENTOS EIRELLI, inscrita no CNPJ nº 33.693.686/0001-00, deu-se por se tratar de empresa com exclusividade no evento pretendido nesse município, conforme documentação apresentada, dentro dos parâmetros da Lei 14.133/21, inclusive com apresentação de artistas renomados nacionalmente e dos eventos do interesse desta municipalidade.

Aqui, não se pode deixar de destacar, estamos diante da contratação de artista do meio musical do estilo "Axé" e "Pagode Bahiano" cuja justificativa por sua escolha decorre de aspectos subjetivos, sobretudo do gosto popular e ainda das características do evento, visto que o artista se apresentará em Trio Elétrico em trajeto de rua. Ainda, sua música possui apelo popular entre todos os amantes dos estilos aqui mencionados, principalmente da juventude – comprovadamente o principal público deste evento - comprovando sobretudo a capacidade de agradar a todo o público do show. Assim, o artista, que já possui mais de 10 anos de carreira, é bastante conhecido em nosso município e região, principalmente junto aos amantes da sua música e reconhecido por sua capacidade em animar multidões, possuindo larga experiência na condução de shows artísticos em trajeto circulante para grandes plateias, sobretudo em praças públicas, agradando todo o público. Ainda, decorre da sua consagração perante a crítica especializada e, principalmente, opinião pública. O artista, que é também um fenômeno nas redes sociais, possuindo mais de 2 milhões de seguidores em suas páginas do Youtube, Instagram e TikTok, é conhecido por executar músicas que agradam o público do evento, sendo ainda acompanhado por músicos de excelente qualidade técnica. Inclusive, cabe ressaltar que seu sucesso "Sai da Frente", possui mais de 3,4 milhões de visualizações em seu canal oficial do Youtube.

A ótima qualidade dos serviços prestados pelo artista, além de ser reconhecida pelo mercado, já foi testada e aprovada em diversos festejos de grande porte, a exemplo dos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABROBÓ-PE

Secretaria Especial de Cultura, Esportes e Lazer

tradicionais festejos de Carnaval de Salvador-BA – este considerado o maior Carnaval do Mundo – e ainda dos Carnavais de Juazeiro, Itabuna, Ilheus, Micareta da cidade de Feira de Santana, todas no Estado da Bahia, além de outros Festivais, Aniversários de Cidades, Festejos Juninos dos mais diversos Municípios do País e demais Festas Particulares.

Pelas justificativas acima, comprova-se a relevância do artista no seu ramo de atuação, justificando-se sua escolha perante as demais opções existentes no mercado ante o enquadramento ao disposto no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021..

Cabrobó, 08 de julho de 2024

EMERSON VIDAL NOGUEIRA PONTES

CPF: 856.403.794-72

Secretario Especial de Cultura, Esportes e Lazer

Portaria 041/2023



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DF55-2F6B-A0B9-C911

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EMERSON VIDAL NOGUEIRA PONTES (CPF 856.XXX.XXX-72) em 08/07/2024 13:27:16 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cabrobo.1doc.com.br/verificacao/DF55-2F6B-A0B9-C911>